

# Boletim de **Serviço**

2024



**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 84/2024/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; e tendo em vista a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; bem como o inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019 e o que consta no processo SEI nº 23118.000849/2024-47:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIS CLAUDIO BORGES, SIAPE nº 3150907, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Diretoria da Biblioteca Central, para a função de Secretário da Diretoria da Biblioteca Central, Função Gratificada (FG-1), a partir de 07/02/2024.

Art. 2º Designar a servidora NAIARA RAISSA DA SILVA PASSOS SIAPE nº 2245718, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público (GAP-PVH), para a função de Secretária da Diretoria da Biblioteca Central/Substituta, a partir de 07/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/02/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1639391** e o código CRC **BF5DC631**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 85/2024/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.018728/2023-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Diretora de Educação a Distância/Substituta (DIREDA), a contar de 01/02/2024, em razão do término das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/02/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1639655** e o código CRC **36C7D485**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 87/2024/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001152/2024-93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CARLOS GUERRA DE MENDONÇA JUNIOR, SIAPE nº 1220750, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação, *campus* Porto Velho (DACOM-PVH), para exercer a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação, *campus* Porto Velho (DACOM-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, em razão do processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Designar o servidor MARCUS FERNANDO FIORI, SIAPE nº 2474641, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação, *campus* Porto Velho (DACOM-PVH), para exercer a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação, *campus* Porto Velho (DACOM-PVH), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, em razão do processo eleitoral não concluído.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos praticados pelos servidores no exercício da função de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação, *campus* Porto Velho (DACOM-PVH), no período de 02/02/2024 até a data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/02/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1640379** e o código CRC **6A3EFE65**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001152/2024-93 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1640379



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 88/2024/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017287/2023-90;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, a Portaria nº 837/2023/GR/UNIR, de 28/11/2023, publicada no BS nº 222, de 29/11/2023, p.5., que designou a servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria do Campus de Ariquemes (DCA), para apoiar, de forma remota, as atividades da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/02/2024, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1640529** e o código CRC **3604F700**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 90/2024/GR/UNIR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000586/2022-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 26/01/2024, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3219545, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria e Registros de Controle Acadêmico (SERCA-RM), *campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/02/2024, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1642109** e o código CRC **5A8D610F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 91/2024/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011768/2023-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 77/2024/GR/UNIR, de 05/02/2024, publicada no BS nº 023, de 05/02/2024, p.13., que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.011768/2023-91, nos seguintes termos:

I - excluir a servidora MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, ocupante do cargo de Administrador.

II - incluir a servidora ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1200748, ocupante do cargo de Administrador.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, passa a vigorar com a seguinte composição: servidor MILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade; MARIA ZENAIDE DE CARVALHO, SIAPE nº 3125305, ocupante do cargo de Administrador; ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1200748, ocupante do cargo de Administrador.

Art. 3º Os demais artigos da Portaria nº 77/2024/GR/UNIR, de 05/02/2024, ficam inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/02/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1642902** e o código CRC **60BDF44E**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.011768/2023-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1642902



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 99/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000537/2024-33; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Análise GT-Progressão Nº 289/2023 (1602615), Parecer Revisão de Progressão 199/2023 (1605063), bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1641511/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **EDERSON LAURI LEANDRO**, matrícula SIAPE nº 1850076, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **16.06.2018 a 15.06.2020**, com efeito acadêmico a partir de **16.06.2020** e financeiro a partir de **06.02.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1641534** e o código CRC **B118E154**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 100/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000540/2024-57; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Análise GT-Progressão Nº 289/2023 (1602615), Parecer Revisão de Progressão 199/2023 (1605063), bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1641553/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **EDERSON LAURI LEANDRO**, matrícula SIAPE nº 1850076, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **16.06.2020 a 15.06.2022**, com efeito acadêmico a partir de **16.06.2022** e financeiro a partir de **06.02.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR, MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1641555** e o código CRC **98D88BF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 101/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000536/2024-99; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1641647/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1807907, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **27.11.2021 a 26.11.2023**, com efeito acadêmico a partir de **27.11.2023** e financeiro a partir de **06.02.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1641649** e o código CRC **A77AB99D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 4/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005896/2021-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 6/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1610875) e Parecer 7 (1629467);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 306/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 14.07.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56 de 16.07.2021, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 à servidora **SANTINA RODRIGUES SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1805889.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) referente ao interstício **05.08.2016 a 05.08.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.06.2021**." **Leia-se:** "(...) referente ao interstício **05.08.2016 a 04.08.2018**, com efeito acadêmico a partir de **05.08.2018** e financeiro a partir de **25.06.2021**."

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1610884** e o código CRC **FA6FF13A**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.005896/2021-34 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1610884



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 9/2024/PROPESQ/UNIR

**A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa com financiamento abaixo relacionado:**

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
O Programa de Aprimoramento da Alfabetização na Idade Certa (PAIC) na Amazônia Rondoniense: políticas públicas, concepções e práxis docente.	ELIETE ZANELATO	CAMPUS DE ARIQUEMES	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação no Enfoque Histórico-Cultural (GEPEHC)	04/12/2023 a 31/12/2026

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1642181** e o código CRC **CF01F41C**.



---

**Referência:** Processo nº 999551423.000007/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1642181



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**PROPONENTE**

Nome: PATRÍCIA RABELO DOS SANTOS

CPF: 030.XXX.XXX-58

Unidade: NÚCLEO DE SAÚDE - NUSAU

Cargo/Função: DIRETORA DO NUSAU

**SUPRIDO/PORTADOR**

Nome: REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES

CPF: 312.XXX.XXX-34

Unidade: SECRETARIA DO NÚCLEO DE SAÚDE - (SEC-NUSAU)

Cargo/Função: CONTADOR

Material de Consumo: 33.90.39

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Outro serviços Pessoa Jurídica: 33.90.30

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**Valor Total:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Finalidade:** Aquisições e Reparos diversos no Núcleo de Saúde, Campus Porto Velho - Para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento, inciso I do art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Período de Aplicação de: 12.02.2024 a 12.04.2024

Data para prestação de Contas: 02.05.2024

Data da Assinatura da Autorização: 08.02.2024.

**Publique-se.**

**George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento  
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1642598** e o código CRC **D0EFF7FD**.

---